

Exercício: 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$355.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

355.000,00

-60.000,00
F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			
	193	12.361.6130.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00		
		4.4.90.52.27	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo:	1	541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	432	20.605.0555.2500.0000	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO	-115.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -355.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR
FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.06.18 11:56:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85